



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1.868 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 03 de Janeiro de 2022.

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ ESTADO DO PARANÁ

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022 LICITAÇÃO DE AMPLA CONCORRÊNCIA

O Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar **às 09:00 horas, do dia 14/01/2022**, na da Câmara Municipal do Município, sito a Rua João Alves Ferreira, 44, centro, Ariranha do Ivaí, licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO, POR ITEM**, visando o **REGISTRO DE PREÇOS para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos, exames clínicos especializados, exames de radiologia e consultas médicas especializadas, para o período de 12 (doze) meses**. O Edital estará disponível aos interessados em participar da presente licitação, na Secretaria Administrativa/Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, situada à Rua Benjamim Batista Pires, 19, Centro. Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, endereço supramencionado. Fone: (043) 3433-1013.

Ariranha do Ivaí, 03 de janeiro de 2022.

Thiago Epifanio da Silva  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1.868 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 03 de Janeiro de 2022.

### DECRETO Nº 001/2022

**SÚMULA:** Constitui a Comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2022 e dá outras providências

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ**, Estado do Paraná, Sr. **THIAGO EPIFANIO DA SILVA**, no uso das atribuições legais, em especial ao artigo 110 da Lei Orgânica do Município e em especial a Lei Federal 8.666/93 e demais preceitos legais pertinentes

### DECRETA

**Artigo 1º** - A constituição e composição da Comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2022, a compor-se conforme segue:

#### TITULARES:

**Presidente:** JOAQUIM SOUZA SILVA, RG nº 4.295.071-8 – SESP/PR - Quadro Efetivo;

**Secretário:** LUCIMAR PINTO, RG nº 8.093.645-1 – SESP/PR - Quadro Efetivo;

**Membro:** JÉSSICA DA SILVA MENDES, RG nº 10.945.089-8 – SESP/PR – Cargo Comissionado;

**Membro:** DILEUSA GUEDERT PAULINO, RG nº 6.005.609-1 – SESP/PR - Quadro Efetivo;

#### SUPLENTE:

**Presidente:** DANIELY FERNANDES DIAS MANFRIN, RG 8.117.607-8 – SESP/PR – Quadro Efetivo;

**Artigo 2º** - Na forma das disposições do inciso XVI do artigo 6º da Lei 8.666/93, a Comissão de que trata este Decreto, tem como função, dentre outras, a de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações.

**Artigo 3º** - Todos da Comissão Permanente de Licitação para o presente exercício renunciam o percentual da função gratificada prevista em Lei.

**Artigo 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, aos treze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um (03/01/2022).

Thiago Epifanio da Silva  
**Prefeito Municipal**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1.868 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 03 de Janeiro de 2022.

### DECRETO Nº 002/2022

**SÚMULA:** Nomeia Pregoeira e Equipe de Apoio ao Pregão para o exercício 2022 e dá outras providências.

O prefeito municipal de ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. **THIAGO EPIFANIO DA SILVA**, no uso das atribuições legais em especial ao artigo 110 da Lei Orgânica do Município e a Lei Federal 10.520/2002 e demais preceitos legais pertinentes

### DECRETA

**Art. 1º** - Nomeação da Servidora Sra. **DANIELY FERNANDES DIAS MANFRIN**, portadora da cédula de identidade nº 8.117.607-8/SESP/PR e CPF sob nº 040.567.579-84, para função de **PREGOEIRA** do Município de Ariranha do Ivaí, para o exercício de 2022

**Parágrafo Único:** Ficam designados para as atribuições de **EQUIPE DE APOIO** da Pregoeira de que trata o artigo anterior.

**DILEUSA GUEDERT PAULINO**, RG nº 6.005.609-1 – SES/PR - Quadro Efetivo;  
**NEILSON DARCI SANTOS ARRUDA**, RG nº 9.397.321-6 SES/PR – Cargo Efetivo;  
**LUCIMAR PINTO**, RG nº 8.093.645-1 – SES/PR – Quadro Efetivo;

**Art. 2º** - A Pregoeira nomeada nos termos deste Decreto, juntamente com a Equipe de Apoio exercerão a coordenação dos trabalhos nas licitações na modalidade de Pregão durante o período especificado acima.

**Art. 3º** - Fica designado como **Pregoeiro Substituto** o Sr. **JOAQUIM SOUZA SILVA**, portador da cédula de identidade nº 4.295.071-8/SESP/PR e CPF sob nº 597.642.389-49, do quadro efetivo dos servidores de Ariranha do Ivaí.

**Artigo 4º** - Todos da Comissão Permanente de Licitação para o presente exercício renunciam o percentual da função gratificada prevista em Lei, exceto a Pregoeira Titular.

**Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, aos treze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um (03/01/2022).

Thiago Epifanio da Silva  
**Prefeito Municipal**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1.868 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 03 de Janeiro de 2022.

### DECRETO Nº 003/2022

**SÚMULA:** Nomeia Servidor ao Cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Veículos Pesados e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. Thiago Epifanio Da Silva, no uso de suas atribuições legais, em especial ao artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

#### DECRETA:

**Artigo 1º.** – Nomeação do Servidor **CÍCERO DE PAULA XAVIER**, brasileiro, solteiro, portador do RG 6.279.422-4 SESP/PR e CPF 882.572.319-91 ao cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Veículos Pesados desta Municipalidade.

**Artigo 2º.** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogado as disposições em contrário.

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos três dias do mês de janeiro de dois mil e vinte dois (03/01/2022).

**THIAGO EPIFANIO DA SILVA**  
Prefeito Municipal